

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****Edital****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL - REDE CUIDAR, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "Menor Preço por Lote/Menor Taxa de Administração", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EM FORMATO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO CONTENDO CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS EMPREGADOS DA UNIDADE DA REDE CUIDAR E FARMÁCIA CIDADÃ"**. DATA DE ABERTURA: 03/09/2021. HORÁRIO DE ABERTURA: 14:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Dependências do Consórcio Público Região Polo Sul. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio [www.cimposul.com.br](http://www.cimposul.com.br). Informações adicionais podem ser obtidas via email [licitacaocimposul@gmail.com](mailto:licitacaocimposul@gmail.com), pelo Tel. (28) 3555-1990 e presencialmente.

Mimoso do Sul-ES, 17 de agosto de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
Pregoeiro do CIM Polo Sul

**Protocolo 700733**

**Consórcio Público Rio Guandu****Portaria****PORTARIA Nº 016/2021**

**Dispõe sobre a nomeação de servidora do cargo de confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Débora Cristina Silva Pereira** para o Cargo de Confiança, de Gerente de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-C, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no cargo de confiança para a qual foi nomeada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 16 de agosto de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO  
ANA PAULA ALVES BISSOLI**

**Presidente  
Secretária Executiva**

**Protocolo 700493**

**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE****Portaria****PORTARIA Nº 17 DE 03/08/2021**

**"Concede benefício de Aposentadoria Especial de Magistério"**

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 6.828/2021, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a partir de **11 de julho de 2017** o benefício de aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, na forma art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c art. 60 da Lei Municipal nº 1.269 de 16 de junho de 2005, à servidora **LAUDELINA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 008737; CPF nº 925.806.027-04, cargo efetivo de Professor - MAP IV, classe L lotada na Secretaria Municipal de Educação, Decreto de Nomeação no Cargo nº 1.400/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **11/07/2017**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 45 DE 14/07/2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança - ES, 03 de agosto de 2021.

**DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

**RONAN SCHUINA SILVA**  
Coordenador Administrativo e financeiro  
Protocolo 700706

**Licitações****Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

**Aviso  
Publicação  
Pregão Eletrônico Nº 35/2021  
Proc. Nº 000422/2021**

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público a **PUBLICAÇÃO** do Pregão em epígrafe, que tem como objetivo o Registro de Preços de materiais de informática **II - Datas e horários: Início de Recebimento das Propostas: 08:00 horas do dia 23/08/2021; Recebimento de Pedido de Esclare-**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)